Docusign Envelope ID: 495FA8E8-79ED-81EF-8249-310643890765

CONSORTI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA. –

CNPJ/MF nº 64.349.515/0001-84

ATA DA ASSEMBLEIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10:30 horas do dia 09 de setembro de 2026, na sede social da administradora do **CONSORTI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LTDA.** ("Fundo"), a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n° 1212, CEP 05410-002.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, § 7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do artigo 28, §2º da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas do Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença do **Anexo A** à presente ata. Presentes, ainda, representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **Sonar Serviços de Investimento Ltda.**, sociedade com sede em Belo Horizonte, localizada em Minas Gerais, na Rua Paraiba, n° 1352, Savassi, CEP 30.130-141, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.778/0001-02 ("Gestora").

3. MESA: Presidente: Luciana Mello; Secretária Raquel Coutinho.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(a) exclusão do parágrafo 5º do art. 33 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, a fim de permitir que a integralização das cotas subscritas pelo Cotista, seja feita de forma parcial, sem imposição de penalidade passado o prazo de cura de 5 (cinco) dias úteis da chamada de capital;
(b) renumerar o art. 33 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo;
(c) redução da taxa de gestão de R$ 10.000,00 para R$ 5.000,00 com efeitos retroativos desde 08.07.26, nos termos do artigo 47 do anexo descritivo do Regulamento do Fundo;
(d) autorizar a Administradora a tomar todas as providências referentes às deliberações acima.

Docusign Envelope ID: 495FA8E8-79ED-81EF-8249-310643890765

4. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas presentes à Assembleia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar:**

(a) exclusão do parágrafo 5º do art. 33 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, a fim de permitir que a integralização das cotas subscritas pelo Cotista, seja feita de forma parcial, sem imposição de penalidade passado o prazo de cura de 5 (cinco) dias úteis da chamada de capital;

(b) renumerar o art 33 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo;

(c) redução da taxa de gestão de R$ 10.000,00 para R$ 5.000,00 com efeitos retroativos desde 08.07.26, nos termos do artigo 47 do anexo descritivo do Regulamento do Fundo, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

> *"**Artigo 47** A Classe de Cota pagará uma Taxa de Gestão ao Gestor, equivalente ao percentual de 0,1% (um décimo por cento), ao ano, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe de Cota, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)."*

(d) autorização a Administradora para tomar todas as providências referentes às deliberações acima.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada, (ii) tiveram acesso a versão marcada do Regulamento, (iii) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários para os fins da deliberação acima aprovada; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente Ata.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Luciana branco
6277E8027A0143B...

Luciana Mello
Presidente

Assinado por:
Raquel Coutinho
3AD497B0F007482...

Raquel Coutinho
Secretária

Administradora:

DS
LB
Luciana branco

Docusign Envelope ID: 495FA8E8-79ED-81EF-8249-310643890765

Assinado por:
José Walter Lucas
4CAA800AE0F4411...

DocuSigned by:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

Assinado por:
RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
54E8827008A6467...

SONAR SERVIÇOS DE INVESTIMENTO LTDA.

DS
LB
Luciana branco

Docusign Envelope ID: 495FA8E8-79ED-81EF-8249-310643890765

ANEXO B

REGULAMENTO

(Regulamento segue na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco